

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019</b> <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019</b>							
<p>Ao segundo dia do mês de dezembro de 2019, de um lado o <b>MUNICÍPIO DE CAATIBA</b>, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, agente político, Prefeita Municipal, neste ato denominada simplesmente <b>PREFEITURA</b>, com adesão das <b>Secretarias Municipais</b>, como responsáveis pelo <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019</b>, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/12/2019, doravante denominada <b>FORNECEDOR</b>, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:</p>							
<p><b>1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:</b> A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do registro de preços para a aquisição de vidros e acessórios para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.</p>							
<p>Empresa: <b>FAGNER BARBOSA ALVES 01617857513</b>, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 29.046.773/0001-90, com endereço comercial Augusto Asterio de Souza, 22, bairro Panorama, Caatiba, BA, CEP 45130-000, Brasil, representado neste ato por pelo seu sócio administrador.</p>							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	largura	Altura	Valor Unitário	Valor Total
1	16	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 4 FOLHAS FUME 8MM.	2	1,10	R\$ 820,01	R\$ 13.120,16
2	17	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 2 FOLHAS FUME 8MM.	0,85	1,00	R\$ 320,02	R\$ 5.440,29
3	6	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 2 FOLHAS FUME 8MM.	1,2	0,80	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
4	9	MT2	JANELA DE VIDRO, CORRER 2 FOLHAS FUME 8MM.	1,5	1,10	R\$ 580,01	R\$ 5.220,09
5	19	MT2	PORTA DE VIDRO, PIVOLTANTE 1 FOLHA VIDRO FUME 10MM	0,9	2,10	R\$ 810,02	R\$ 15.390,38
6	1	MT2	PORTA DE VIDRO, CORRER 2FOLHAS FORA DO VÃO FUME 10 MM.	1,9	2,20	R\$ 2.040,01	R\$ 2.040,01
7	1	MT2	PORTA DE VIDRO, CORRER 2FOLHAS FORA DO VÃO FUME 10 MM.	2,4	2,50	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
8	28	MT2	SUPORTE DE VIDRO INCOLOR 8MM	2	0,30	R\$ 280,00	R\$ 7.840,00
9	3	MT2	ESPELHO 4MM BISOTADO	0,6	0,80	R\$ 185,00	R\$ 555,00
10	2	MT2	ESPELHO 4MM BISOTADO	1	1,20	R\$ 462,00	R\$ 924,00
11	23	UNI	PUXADOR INOX 1,1/4 POLEGADAS FURO 30	-	-	R\$ 80,00	R\$ 1.840,00
12	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	1,95	2,95	R\$ 2.380,04	R\$ 2.380,04
13	2	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	1,85	2,45	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
14	2	MT2	FECHAMENTO DE PIA INCOLOR 6MM JATEADO	3,9	2,70	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
15	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	3,85	2,40	R\$ 2.750,01	R\$ 2.750,01
16	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	2,65	2,00	R\$ 1.820,02	R\$ 1.820,02
17	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	1,95	2,95	R\$ 2.080,05	R\$ 2.080,05
18	1	MT2	FECHAMENTO DE VÃO COM VIDRO INCOLOR 10MM JATEADO	2,15	2,95	R\$ 2.650,02	R\$ 2.650,02
<b>Valor Global Da Proposta</b>							<b>R\$ 80.570,07</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2019.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 031/2019.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto de registro de preços, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento dos materiais licitados será o Foro da Comarca de Barra do Choça, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CAATIBA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
 Maria Tânia Ribeiro Sousa  
 Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
 FAGNER BARBOSA ALVES 01617857513  
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 CPF: